



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

ESTADO DE ALAGOAS

Praça Rosita de Góes Monteiro, 829 – 1º Andar – Fone: (82) 3553-1364 – CEP: 57.290-000

[camara.colegio@bol.com.br](mailto:camara.colegio@bol.com.br)

---

A P R O V A D O

INDICAÇÃO Nº 01/2020

EM:

*Malio dos Santos*

Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, solicitam à Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, seja encaminhada esta propositura ao Sr. Aldo Ênio Borges, prefeito municipal

### INDICANDO-LHE:

Que determine a abertura de um posto de atendimento à saúde, descentralizado, para atender aos Povoados Lagoa Funda e Taperinha.

### JUSTIFICATIVA

A saúde é uma garantia prevista Constitucionalmente, devendo ser prestada pelo poder público em seus diversos níveis. Nesse sentido, cabe administração municipal melhor atender aos seus munícipes.

Os cidadãos que residem nos Povoados citados precisam se deslocar por uma longa distância para serem atendidos no Povoado Salomezinho, tendo despesas com transporte.

Visto que as comunidades citadas são bastante carentes, sirvo-me do presente para sensibilizar o Gestor Municipal para que atenda o pleito.

*Cláudio Ricardo R. de Souza*

Cláudio Ricardo Ribeiro de Souza

Vereador